



DELIBERAÇÃO Nº 188 – 09/12/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/12/2010, no município de Curitiba, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 3085 de 01/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.964 de 27/07/2010, que define o incentivo financeiro para a operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS, no exercício 2010, destinando ao Estado do Paraná o montante de R\$ 967.950,00/ano;
- proposta de ação para a execução desse recurso, apresentada na reunião.

APROVA o Plano de Trabalho referente ao incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS / PLANEJASUS, exercício 2010, em anexo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal